EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposição foi pensada com o intuito de assegurar o direito às mães ou responsáveis na busca de uma vaga de emprego tendo a garantia de segurança de seus filhos durante o período de atendimento no Sine Municipal.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei busca contribuir para a melhoria das condições de vida dessas mulheres e de seus filhos, lutando contra a situação de desemprego e de fome enfrentada por muitas famílias do nosso Município.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2022.

VEREADOR KAKÁ D’ÁVILA

**PROJETO DE LEI**

**Estabelece a implantação de espaço *kids* no Sine Municipal.**

**Art. 1º**  Fica estabelecida a implantação de espaço *kids* no Sine Municipal para permanência de crianças enquanto mães e ou responsáveis buscam vagas de emprego no Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** O espaço *kids* deverá contar com a presença de 1 (um) monitor para atender às crianças durante a permanência no espaço.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM